



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.838
de 27 de outubro de 2.004

Dispõe sobre a atualização do valor básico para lançamentos e cobranças de Impostos e Taxas Municipais, lançados e cobrados em UFIR durante o exercício de 2.000, extinta conforme notícia publicada na Folha de São Paulo, edição do dia 03/01/2.001.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e

Considerando-se que, o valor da UFIR, extinta em 03 de janeiro de 2.001, transformada em reais através do Decreto nº 1.511, de 04 de janeiro de 2001, corresponde a R\$ 1,1657.

Considerando-se que, com as atualizações através dos Decretos nºs 1.691/2002 e 1.792/2003, o valor atualizado para o exercício de 2004 passou a ser de R\$ 1.4557.

Decreta

Artigo 1º- Os valores referentes a Impostos e Taxas Municipais, lançados e cobrados durante o exercício de 2.004, de acordo com o presente Decreto, passam a ser os seguintes: Fórmula:- $1.4557 + \text{Inflação acumulada nos últimos 12 meses, correspondente a } 11,90\% \text{ (IGP-M/FGV(\%))} = \text{R\$ } 1,63$.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de outubro de 2.004.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracája
Chefe da Lançadoria